



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**Tomada de preços nº 3/2022**

**OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitarias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.**

**Área de interveção:248,12m<sup>2</sup>**

**Colocação de placas de comunicação visual;**

**Prazo de execução:180(Cento e oitenta) dias;**

**Patrimônio Líquido Mínimo\$ 45.900,00(Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).**

**Preço máximo\$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**

**A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.832/0001-22, neste ato representada por GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, portador do CPF nº 046.137.399-85 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 19/05/2024.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 19/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 18/05/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**

27.330.832/0001-22

**GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**

046.137.399-85





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**Tomada de preços nº 3/2022**

OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de interveção: 248,12m<sup>2</sup>

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias;

Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).

Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

VIGÊNCIA ATUAL: 19/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/05/2023</u>
JORNAL: <u>Oribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2168</u>
<u>hoy</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/05/2023</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2775</u>
<u>Ad</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023**  
 RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **28 DE MAIO DE 2023**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXO II.

1.2. A lista de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida e ser entregue junto com a documentação.

1.3. O candidato aprovado para o cargo de deverá comparecer na **CLINICA MULTICLIN**:

\* **NO DIA 28 DE MAIO AS 18H30 HORAS PARA EXAME ADICIONAL.**

2. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

3. Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

4. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

5. A presente convocação está sendo feita por edital específico, em caso de requerimento para o final da lista, este deverá ser protocolado pelo candidato em data anterior a entrega de documentação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 DE MARÇO DE 2023  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS**  
**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF.
LUCAS MACIEL CEZAR	007.300.616-57	108457228	73,00	11

**ANEXO II - DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)**

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certificado de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certificado de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:
  - Justiça Estadual no local de residência do candidato;
  - Justiça Federal no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Preencher as informações de Ficha de Identificação Funcional (ANEXO III);
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXO V);

**ANEXO III - FICHA DE DADOS CADASTRAIS**

NOME	
ESTADO CIVIL	DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
PAI	
MÃE	
ENDEREÇO:	
BAIRRO	Nº
SEXO	RACA
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
RG	DATA EXPEDIÇÃO
CPF	Nº DO PIS
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA/SEÇÃO
CPF Nº	SÉRIE
CPF Nº	DATA DA 1ª CÔNTE
E-MAIL	TELEFONE
FORMAÇÃO	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	( ) ATE A 4ª SÉRIE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	( ) ATE A 8ª SÉRIE

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	( )
ENSINO MÉDIO COMPLETO	( )
ENSINO TÉCNICO	( )
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	( )
POS GRADUAÇÃO	( )
MESTRADO	( )
REGISTRO: CONSELHO DE CLASSE ( ) QUITES ( ) EM DÉBITO ( )	( )
(PARA CARGOS QUE EXIGEM)	
POSSUI DEPENDENTES?	SIM ( ) NÃO ( )
NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES: 1.	
DATA DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES: 1.	
CPF DOS DEPENDENTES: 1.	
2.	

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, portador de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autárquica, funções, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente a acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

de \_\_\_\_\_ de 2023.

Declarante - (Firma reconhecida)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Nome	RG nº	CPF nº
Cargo		

1. DE BENS  
 Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:

( ) Não possuo bens e valores a declarar.

( ) Posso bens e/ou valores, conforme Declaração de bens em anexo.

2. DECLARO AINDA, QUE:

I - Não participo da gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;

II - Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, de administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Declarante  
 (Firma reconhecida)

**EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de bens:

1.	Valor:
2.	Valor:
3.	Valor:
4.	Valor:
5.	Valor:
6.	Valor:
7.	Valor:
8.	Valor:
9.	Valor:

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Declarante

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - PROCESSO Nº 392/2023**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/06/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/06/2023, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - Pregão nº 41/2021**  
**OBJETO:** contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 23/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**  
**Tomada de preços nº 3/2022**  
**OBJETO:** Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de intervenção: 248,12m2 - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180(Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo\$ 45.900,00(Quarenta e cinco mil, e novecentos reais), Preço máximo\$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - VIGÊNCIA ATUAL: 19/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 - Pregão nº 34/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;  
 VIGÊNCIA: 24/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 - Concorrência nº 1/2022**  
**OBJETO:** Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 25/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - Pregão nº 40/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços Desinfestação e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;  
 VIGÊNCIA: 22/05/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 52.106,16  
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;  
VIGÊNCIA: 24/05/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULIA GALBIATI FIAUX -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**03C7C335

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022  
Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 25/05/2024  
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DENILSON JOSÉ GONÇALVES -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3A9E6EA7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 PREGÃO Nº 41/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021  
Pregão nº 41/2021  
OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.  
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;  
VIGÊNCIA: 23/05/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOSIANA BRAZ PEREIRA -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**90562695

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 PREGÃO Nº 40/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021  
Pregão nº 40/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;  
VIGÊNCIA: 22/05/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 52.106,16  
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**NELSON PAGNO MOREIRA -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**69A97846

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº  
3/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022  
Tomada de preços nº 3/2022

OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de intervenção:248,12m2  
Colocação de placas de comunicação visual;  
Prazo de execução:180(Cento e oitenta) dias;  
Patrimônio Líquido Mínimo\$ 45.900,00(Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).  
Preço máximo\$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO  
VIGÊNCIA ATUAL: 19/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal



Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:FA5D79AC

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº30.863/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR**, a pedido da servidora **MARLENE DE AVILA GRIEBLER** matrícula: 81681, ocupante do cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de maio de 2023, em decorrência de Aposentadoria por tempo de Contribuição.

**Art. 2º- DECLARAR a Vacância** do cargo em Provento efetivo de Zeladora 40 horas, ocupado pela servidora, **MARLENE DE AVILA GRIEBLER** em razão de pedido de exoneração, a partir de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 2023.

Publique-se;

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Camila Defante  
Código Identificador:10A6041E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PA 33/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 033/2023, cujo objeto é aquisição de cortina de ar para esta Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à seguinte empresa **Everson Brito Móveis e Eletro. (CNPJ 22.185.619/0001-50)** a fornecer os objetos pelo preço total de **RS 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)**.

São Jerônimo da Serra, 17 de maio de 2023.

**EDMUNDO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Washington Rafael Proença da Fonseca  
Código Identificador:65004A85

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO**  
**PARANÁ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023**

Edital nº. 04/2023

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 03/2023, de 21 de Maio de 2023,

**TORNA PÚBLICO**

Art. 1º - A Classificação Final Definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023;

**AJUDANTE DE MESA ACABADORA DE MICROPAVIMENTO**

Nº INSC.	NOME	NOTA.	CLASSIF
06	SAMUEL CODEIRO	20	1º

**MOTORISTA DE CAMINHÃO DE MICROPAVIMENTO**

Nº INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF
05	SAMUEL CORDEIRO	20	1º
01	EMERSON OLIVEIRA LEMES	20	2º
02	GECIONE MACEDO GUIMARÃES	20	3º

**OPERADOR DE MAQUINA DE MICROPAVIMENTO**

Nº INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF
07	PAULO FRANCISCO DA SILVA	99	1º
04	ALEXANDRE CANDIDO DE CAMARGO	20	2º
03	GECIONE MACEDO GUIMARÃES	20	3º
08	PAULO EDUARDO DA SILVA	20	4º

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jeronimo da Serra, 19 de Maio de 2023

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Presidente do Consorcio

Publicado por:  
Dianara Christina Martins Pereira  
Código Identificador:7A9FEA2E

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO**  
**PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 04/2023**

*SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado sob nº 002/2023, e consequentemente homologação do PSS nº 002/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – PR.*

O Senhor **VENICIUS DJALMA ROSA**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado e homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 002/2023, divulgado em 19/05/2023, para que surtam seus efeitos.

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Jeronimo da Serra, 19 de Maio de 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Presidente Do CODENOP

Publicado por:  
Dianara Christina Martins Pereira  
Código Identificador:B81BB5C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 54/2023 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20  
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
DECRETO Nº 54/2023, de 15 de Maio de 2023.